



Cáritas Diocesana
de COIMBRA



Handwritten signature

Protocolo

ENTRE

A Cáritas Diocesana de Coimbra, NIPC 501 082 174, com sede na Rua D. Francisco de Almeida, n.º 14, 3030-382 Coimbra, representada por Pe. Luís Miguel Baptistas Costa, titular do BI n.º 10199199, Presidente de Direção e com poderes para o ato, adiante designada por *Primeria Outorgante*.

E

Nuno Farias - Clínica Médica e Dentária Unipessoal, Lda, Pessoa Colectiva n.º 514495499, com sede na Rua Principal de Carqueijo n.º 27 3750-352 Barrô-Águeda, empresa à qual pertence a Premium - Clínica Médica e Dentária, situada na Rua Frei António de Buarcos n.º 9 Lote CR-Loja B R/C 3080-450 Buarcos-Figueira da Foz, representada por Nuno Miguel Farias Dias Ferreira, portador do cartão de cidadão n.º 13945833 6 ZY7, com poderes para o ato, designado por *Segundo Outorgante*;

Cláusula 1ª

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar os seus serviços aos colaboradores/utentes da Segunda Outorgante, bem como aos respetivos agregados familiares, aqui considerados cônjuges, e descendentes menores, doravante designados por beneficiários.

Clausula 2ª

Sempre que pretenda usufruir dos serviços deste protocolo o(a) beneficiário(a) deverá exibir comprovativo em como é colaborador/utente da Cáritas Diocesana Coimbra.

Clausula 3ª

O presente protocolo garante a todos os beneficiários, o seguinte:

- Desconto de 10% em todos os tratamentos dentários.



Cáritas Diocesana
de COIMBRA



Clausula 4ª

A informação sobre a identificação, morada ou contactos dos beneficiários, não poderá ser facultada pela 2ª Outorgante a terceiros, nem ser utilizados pela mesma para qualquer outro fim que não o previsto neste protocolo.

Clausula 5ª

A Primeira Outorgante compromete-se a divulgar o presente protocolo aos colaboradores/utentes.

Clausula 6ª

- a) O presente protocolo terá a validade de 1 ano.
- b) O presente protocolo renovar-se-á sucessiva e automaticamente por períodos de 1 ano salvo se uma das partes o denunciar com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias relativamente ao seu termo.

Casos Omissos

Ao Protocolo agora estabelecido poderão ser acrescentadas novas formas de cooperação, desde que se verifique o mútuo consentimento entre as duas entidades.

Coimbra,

A Primeira Outorgante:



A Segunda Outorgante:

Nuno Farias

Premium Clínica Médica e Dentária
Nuno Farias - Clínica Méd. e Dent. Unip., Lda.
NIF 514 495 499

Rua Principal de Carqueijo, n.º 27
3750-352 Barrô - Águeda